



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 47.041
12 de Junho de 2020

Ficha nº01

IMÓVEL URBANO: Lote de terras sob nº. 03 (três) da quadra nº. 10 (dez), com área de 153,75m², situado no Jardim Bononi, nesta cidade e comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, confrontando com a Rua Corruira Acú, com a distância de 6,15 metros; pelo lado esquerdo confrontando com a data nº 04, com a distância de 25,00 metros; pelo lado direito confrontando com a data nº. 03-A, com a distância de 25,00 metros, e finalmente aos fundos confrontando com a data nº. 20, com a distância de 6,15 metros, encerrando uma área de 153,75m²", contendo uma construção residencial com área de 73,04m². Registro anterior nº. 46.007, desta Serventia. **PROPRIETÁRIO: VALDIR APARECIDO BENETTI**, aposentado, portador da carteira de identidade (RG) nº. 2.197.103-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 366.884.289-20, casado pelo regime de Comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº. 6.515/1977 com ROSANA BOZINA BENETTI, do lar, portadora da carteira de identidade (RG) nº.4.046.890-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 724.695.289-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coleirinha, nº 97, Vila Natal, nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná. Dou fé. Protocolo nº. 130.954, em 15/05/2020. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio).

Av.-1 - Matrícula nº 47.041 - Protocolo nº 130.954 em 15/05/2020 - Nos termos de requerimento datado de 15.05.2020, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído de certidão negativa de imóvel nº. 8938/2020, procedo a presente averbação para constar o endereço do imóvel objeto da matrícula acima, sendo situado à Rua Corruira-Acú nº. 103 - Jardim Bononi, conforme referida certidão. **FUNREJUS** no valor de R\$ 2,89, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 60,00 VRC=R\$ 11,58, ISS: R\$ 0,29, FUNDEP: R\$ 0,58. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 12 de junho de 2020.

Av.-2 - Matrícula nº 47.041 - Protocolo nº 130.954 em 15/05/2020 - Nos termos de requerimento datado de 15.05.2020, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído de certidão

Continua no verso.

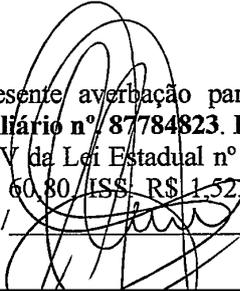


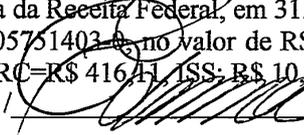


2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 1

negativa de imóvel nº. 8938/2020, procedo a presente averbação para constar a **inscrição municipal nº. 01.10.0095.0037.001 e cadastro imobiliário nº. 87784823. FUNREJUS** no valor de R\$ 15,19, conforme disposto no artigo 3º, inciso XXV da Lei Estadual nº 12.216/98 incluída pela Lei Estadual nº 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 60,80, ISS: R\$ 1,52, FUNDEP: R\$ 3,04. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto /  / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 12 de junho de 2020.

R.-3 - Matrícula nº 47.041 - Protocolo nº 131.762 em 22/07/2020 - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, datado de 17.07.2020, o(s) proprietário(s) **VALDIR APARECIDO BENETTI** e sua esposa **ROSANA BOZINA BENETTI**, já qualificados, **venderam** o mesmo à **PATRICIA CIANFA DAMASCENO**, brasileira, solteira, industriária, portadora da carteira de identidade RG nº. 111352585-SSP/PR e do CPF nº. 077.486.279-32, residente e domiciliado na Rua Corruíra Açú nº. 85, Jardim Bononi, em Arapongas-PR; pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: recursos próprios: R\$ 58.968,17 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos); recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.210,35 (dois mil e duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos); desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais); financiamento cedido pela CREDORA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº.00.360.305/0001-04: R\$ 102.743,48 (cento e dois mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). GR-ITBI nº. 1734/2020, no valor de R\$ 1.858,85, recolhido na data de 17.07.2020. Certidão negativa de imóvel nº. 13.408/2020, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 17.07.2020. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs. 022346283-66 e 022346289-70, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, em 31.07.2020, com validade até 28.11.2020. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos de controle das certidões: 03E6.648C.DBB4.4522 e D3FC.5B06.9F9A.FEA1, expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal, em 31.07.2020, com validade até 27.01.2021. **FUNREJUS** sob nº. 14000000005751403, no valor de R\$ 340,00, pago em 03.08.2020. Será emitida a DOI. Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 416,41, ISS: R\$ 10,4028, FUNDEP: R\$ 20,8055. O referido é verdade e dou fé. Escrevente /  / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 07 de agosto de 2020.

Continua na ficha nº 2.





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



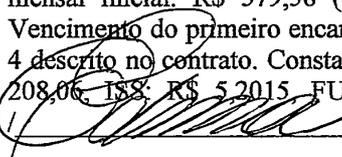
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Arapongas Paraná

Matrícula nº 47.041

Ficha nº 02

07 de Agosto de 2020

R.-4 - Matrícula nº 47.041 - Protocolo nº 131.762 em 22/07/2020 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel referido no R-3 supra, a proprietária **PATRICIA CIANFA DAMASCENO**, já qualificada, dá o imóvel objeto desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº. 9.514 /97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R\$ 102.743,48 (cento e dois mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). Origem dos recursos: FGTS. Modalidade: aquisição de imóvel novo. Sistema de Amortização: PRICE. Índice de atualização do saldo devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor total da dívida (financiamento): R\$ 102.743,48 (cento e dois mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). Valor da Garantia Fiduciária e de imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Prazo total (meses): 360; amortização (meses): 354; carência (meses): 6. Taxa de juros: sem desconto % (a.a): nominal 8.1600, efetiva 8.4722; com desconto % (a.a): nominal 5.5000, efetiva 5.6408; com redutor de 0,5% % (a.a): nominal 5.0000, efetiva 5.1161; taxa contratada % (a.a): nominal 5.0000, efetiva 5.1161. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 579,58 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vencimento do primeiro encargo inicial: 20.08.2020. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4 descrito no contrato. Constan no título, outras cláusulas e condições. Custas: 1.078,00 VRC=R\$ 208,06 ISS: R\$ 5.2015 FUNDEP: R\$ 10,4030. O referido é verdade e dou fé. Escrevente  / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 07 de agosto de 2020.

Av.-5 - Matrícula nº 47.041 - Protocolo nº 137.515 em 22/09/2021 - Nos termos de requerimento emitido aos 26/01/2022, por Ana Raquel dos Santos D Angieri - supervisora, tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "e-Protocolo" como "AC001286779", procedo a presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7º, da Lei nº.9.514/1997, **fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor dos encargos posicionados em 03/09/2021 - R\$ 3.109,07 (três mil, cento e nove reais e sete centavos). Avaliação do imóvel atual pela Prefeitura Municipal: R\$ 188.000,00 (cento e

Continua no verso.

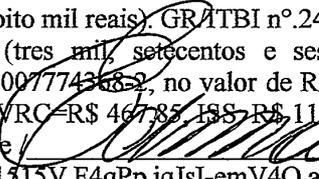




2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas – PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 2

oitenta e oito mil reais). GR/TBI nº.244/2022, da prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 3.760,00 (tres mil, setecentos e sessenta reais), paga em 25/01/2022. FUNREJUS sob nº. 14000000007774368-2, no valor de R\$ 376,00, pago em 10/02/2022. Será emitida a DOI. Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 467,85, ISS=R\$ 11.6962, FUNDEP: R\$ 23,3925. O referido é verdade e dou fé. Escrevente  / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 15 de fevereiro de 2022. 1515V.F4qPp.jqJsI-emV4O.azN44

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.
Arapongas, 16 de fevereiro de 2022.

Edimara Piveta Piassi - Escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1515J.AoqPN.zHIZV
aMvwW.J4sXr

<https://selo.funarpen.com.br>

